



**CARTA DA DIRECÇÃO/  
COMITÉ EUROPEU DE  
EMPRESA DO GRUPO  
SOLVAY EM MATÉRIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
DA EMPRESA**





## Preâmbulo

A necessidade de adoptar as condições para um desenvolvimento mais sustentável, manifestado pelos Chefes de Estado reunidos na Cimeira do Rio de Janeiro em 1992, e posteriormente em Joanesburgo, em 2004, é totalmente partilhada pelo Grupo Solvay. Este aderiu em 1992 à Carta Mundial da Actuação Responsável, programa voluntário de uma melhoria constante das práticas ambientais, de saúde e de segurança da indústria química.

O compromisso do Grupo “Por um Desenvolvimento Sustentável” é manifestado por uma Política e Estratégica formalizada pelo Comité Executivo, em Março de 2007. Este compromisso é manifestado através:

- Da sua Responsabilidade Social reafirmado através da Visão, Valores, do Código de Conduta, actualizados em 2006, assim como dos seus princípios de gestão.
- Os Acordos assinados entre a direcção do Grupo e os Membros do Comité Europeu de Empresa, referentes à Subcontratação, às Políticas Sociais com as Empresas Parceiras, e quanto à Saúde e Segurança dos colaboradores
- A publicação de relatórios de “Saúde – Segurança – Ambiente”, desde 1994 e relatórios “Por um Desenvolvimento Sustentável”, da qual a terceira edição foi publicada no Outono de 2008.

A Direcção e os Representantes dos Trabalhadores no seio do Comité Europeu de Empresa estão firmemente convencidos que esta política, a estratégia e as linhas de directrizes que a acompanham, contribuem para a integração da globalização e da estrutura destes compromissos na vida social e financeira da empresa.

Estas iniciativas e os objectivos que lhe estão associados, são de natureza a favorecer o desenvolvimento socioeconómico do Grupo e a perenidade a longo termo das suas actividades sociais ao serviço de toda a Comunidade.





**Neste contexto, a Direcção Geral do Grupo e os Membros do Comité Europeu de Empresa pretendem confirmar, através da presente Carta, os seus princípios e as suas linhas directrizes indicadoras da sua vontade em contribuir para um dialogo regular sobre a responsabilidade Social da Empresa, no quadro do seu compromisso “ Para um Desenvolvimento Sustentável”**

- No sentido de conduzir à sua apropriação e implementação por todos os colaboradores do Grupo, através de compromissos voluntários, concretos e verificáveis, inseridos no quadro de uma amplificação do diálogo relativo aos temas basilares do compromisso de um Desenvolvimento Sustentável, que inclua todas as partes interessadas: clientes, fornecedores, colaboradores e os seus representantes, accionistas e o mundo financeiro, as comunidades locais e os representantes da sociedade civil: as autoridades, o mundo escolar e académico, ONGs, imprensa, ...
- E identificar de uma forma realista e dentro dos interesses de todos, as expectativas, as limitações e os objectivos futuros, suas modalidades de implementação, bem como a forma de participar nas opções políticas e legislativas relativas às questões económicas, sociais, e ambientais, ligadas de forma indissolúvel um Desenvolvimento Sustentável.



Albert KRUFFT - Carlos BRAVO - Noël TRITZ - Christian JOURQUIN



## Princípios gerais

### Os Membros do Comité Europeu de Empresa e a Direcção do Grupo Solvay afirmam a sua adesão ao compromisso do Grupo em matéria de Desenvolvimento Sustentável :

“O desenvolvimento sustentável é um desafio para a sociedade. O Grupo Solvay reconhece e aceita plenamente este desafio. Compromete-se, de forma completa e integrada, a ter em consideração, no conjunto das suas actividades, a tripla exigência de da sustentabilidade económica, social e ambiental

Este compromisso de cidadania e de responsabilidade alargada :

- Aplica-se ao ciclo de vida dos produtos do Grupo. Tal engloba a sua concepção, manufactura, aplicações e fim de vida útil, o uso de recursos que induzem, assim como as consequências sociais da sua manufactura ou utilização.
- Assenta na vontade de inovar e progredir, desenvolvendo um diálogo permanente e aprofundado com todas as partes interessadas, bem como quanto a parcerias específicas que venham a ser criadas.

### Eles partilham e buscam alcançar os objectivos fixados em matéria de Desenvolvimento Sustentável ao nível do Grupo, das SBU's, CC's, BSC's e dos estabelecimentos :

- Para antecipar aspectos críticos para o futuro do Grupo em contextos económicos, sócias ou ambientais ligadas às limitações e expectativas provenientes dos nossos amplos mercados, dos nossos investidores (fundos éticos e financeiros), ou da sociedade civil (autoridades, cidadãos, imprensa), ou até mesmo dos nossos colaboradores e vizinhos locais.
- Para aproveitar as oportunidades de evolução e da inovação geradas quando respondendo aos temas relativos a sustentabilidade, num mundo onde a Química e as Ciências da Vida são parte integrante das soluções: aumento do bem-estar e do progresso graças aos nossos produtos, redução do nosso impacto numa perspectiva de sustentabilidade, redução do uso de recursos naturais e energias não renováveis, reagindo ao encurtamento dos ciclos de vida dos produtos e soluções.

### Apoiam-se igualmente nos princípios incluídos numa série de referências com dimensão social :

- Os princípios orientadores da OCDE para as Empresas Multinacionais,
- A Carta Mundial da Actuação Responsável,
- A Convenção Internacional dos Direitos da Criança, das Nações Unidas,
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos,
- As Convenções da Organização Internacional do Trabalho, sobre igualdade de oportunidades em matéria de emprego e não discriminação, sobre todas as formas de interdição de recorrer a qualquer tipo de trabalho forçado, sobre a condenação em recorrer ao trabalho infantil, e sobre a liberdade de associação.



As suas relações profissionais são baseadas na confiança, civismo, respeito mútuo. Partilhando ainda os cinco valores do Grupo, os quais fazem parte da sua herança :

- Comportamento ético,
- Respeito pelas pessoas,
- Orientação ao Cliente,
- Delegação
- Trabalho de Equipa.

Comprometem-se a intensificar o diálogo e as relações com todas as partes envolvidas, empregados do grupo e seus representantes, accionistas, clientes, fornecedores, autoridades governamentais e autárquicas, e todas as partes terceiras :

- Com vista a contribuir para o aparecimento de uma visão da Empresa em matéria de Desenvolvimento Sustentável, que inclui os temas económicos, sociais e ambientais, os quais devem suportar-se num diálogo com todas as partes envolvidas.
- Para manter e reforçar a confiança mútua com base nos princípios da Ética do Grupo, da Legalidade, da Humanidade, da Lealdade, da Equidade e da Responsabilidade.

Pretendem promover uma visão partilhada pelo conjunto dos colaboradores europeus, em matéria de Desenvolvimento Sustentável :

- Partilhando a convicção de que cada colaborador está empenhado num envolvimento em matéria de Desenvolvimento Sustentável, de forma a contribuir igualmente para o compromisso da Empresa.
- Assumindo, num quadro de desenvolvimento de um processo estruturado de discussão e de participação do pessoal em matéria de Desenvolvimento Sustentável ao nível de cada Estabelecimento.

Incentivam as acções que têm uma vertente social :

- Apoiando a participação dos colaboradores em iniciativas e acções sociais, contribuindo para integração das nossas actividades dentro do ambiente socio-económico local: educação, empregabilidade dos jovens, conhecimento científico, promoção da saúde, desenvolvimento das comunidades locais e a sociedade em geral.
- Avaliando e tomando em consideração a evolução das expectativas dos residentes locais
- Apoiando acções sociais focadas em projectos científicos ou educacionais: encorajando iniciativas ligadas ao conhecimento e às carreiras técnicas e científicas, participando activamente em projectos relacionados com tecnologias ilustrando os desafios do desenvolvimento sustentável (por exemplo: biodiversidade, energias renováveis, mudanças climáticas,...)





## Princípios específicos

**No respeito aos princípios acima mencionados, os membros do Comité Europeu de Empresa e a Direcção do Grupo incentivam, no quadro do respeito da legislação vigente e do Código de Conduta, os seguintes princípios específicos:**

### ■ Igualdade de Oportunidades :

Oportunidades iguais no local de trabalho e ausência de discriminação (idade, raça, sexo, cor da pele, religião, opinião política, nacionalidade, orientação sexual, origens sociais, afiliação com um sindicato).

### ■ Promoção da diversidade :

A promoção da diversidade é uma etapa ética e uma fonte real de desenvolvimento a nível individual. A diversidade cultural é especialmente importante neste contexto, assim como, a sustentação dada à empregabilidade dos deficientes motores.

### ■ Liberdade de escolha de trabalho e na proibição do trabalho infantil :

Proibição de qualquer trabalho forçado ou de trabalho infantil.

A respeito da idade mínima do recrutamento, o grupo respeita, no mínimo, nas provisões da convenção do ILO ou nas exigências existentes legais quando são mais estritos.

### ■ Diálogo Social :

- A durabilidade e a qualidade do diálogo social no âmbito da liberdade, da protecção do direito de organização e da negociação colectiva.
- Respeito da liberdade de pensamento e o direito de cada um de aderir a um sindicato, na linha das leis laborais de cada país, e a protecção reconhecida aos representantes dos empregados.
- O exercício de representação do trabalhador em um ambiente construtivo que mantenha o equilíbrio entre os interesses dos colaboradores e os interesses económicos do grupo e de suas subsidiárias.

### ■ Formação e Competências :

- A manutenção da qualidade e da evolução das competências e a perícia pessoal a fim de preservar seu "conhecimento", e a evolução das suas capacidades, que todos juntos ajudarão na carreira profissional.
- Uma política de desenvolvimento com uma dimensão de aprendizagem de longa duração é oferecida ao longo da vida profissional é um factor chave nos termos da concorrência e da inovação e trará aproximadamente uma co-responsabilidade entre a Direcção e a equipe de funcionários.
- A implementação de competências necessárias sob o Desenvolvimento Sustentável, o empreendimento e a gestão de riscos.





### ■ Segurança no trabalho :

- Segurança no trabalho para os colaboradores, assegurando a adaptação do acordo com as evoluções profissionais e organizacionais dando prioridade ao postos na administração e estágios.
- Na altura de uma reorientação, da reorganização ou de uma reestruturação de uma das actividades de grupo, os partidos acreditam em :
- Prioridade à antecipação, ao diálogo e ao acompanhamento social para evitar tanto quanto possível ou limitar as redundâncias colectivas.
- A execução nestas situações das soluções adaptou-se para facilitar a requalificação interna ou externa, em particular pela formação e pela mobilidade, assim como, por todas as medidas a favor do empregado.
- O diálogo com as autoridades locais, refere-se à avaliação e ao impacto da reorganização nas comunidades locais.

### ■ Remunerações :

As remunerações são definidas no sistema objectivo e equitativo, no âmbito dos regulamentos existentes e com base no princípio de pagamento igual para um trabalho igual, baseado em uma avaliação objectiva das funções e dos resultados individuais.

### ■ Saúde e Segurança dos Colaboradores :

- Continuação do objectivo de acidentes zero e da protecção da saúde dos colaboradores e dos subcontratados do grupo dando a prioridade à prevenção.

Esta prevenção é baseada :

- Numa cultura da segurança e prevenção dos riscos para a saúde, da reabilitação das instalações técnicas e dos métodos do trabalho, formação, follow-up da saúde física e mental dos colaboradores, no âmbito do seu trabalho e da análise de alguns deficiências orgânicas ou acidentes,
- Um conhecimento específico de cada local de trabalho com respeito à higiene ocupacional .
- O mesmo nível de protecção sanitária por uma monitorização médica a nível do grupo.



#### Bem-estar dentro do local de trabalho :

- A saúde dos colaboradores no trabalho numa dimensão mais ampla, isto é, um alto nível do bem-estar físico, mental e social, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde.
- Prevenção e administração de situações altamente fatigantes no trabalho e a condenação de alguma forma de perseguição
- O diálogo permanente da saúde, da segurança e do bem-estar no trabalho, o respeito das legislações nacionais, e a promoção dos métodos de organização mais apropriados onde quer que tais disposições legais não existem.

#### Contribuição para a estratégia de um desenvolvimento sustentável do grupo no contexto da segurança e do ambiente :

- Para alcançar os objectivos comuns definidos a nível do grupo, das SBUs e dos locais, a respeito do desenvolvimento sustentável.
- Uma contribuição consistente que vise e faça novos projectos a todos os níveis da companhia que tende a melhorar a segurança e o desempenho ambiental da companhia, assim como, o aperfeiçoamento da ecologia, a nível pessoal e industrial (viagens, uso eficaz da energia, minimização do uso dos recursos, a longevidade dos produtos... ).

Bruxelas, 25 de Novembro de 2008

**Noël TRITZ, Albert KRUFF  
et Carlos BRAVO**

Os secretários do Conselho Europeu de  
Empresa do Grupo Solvay

**Christian JOURQUIN**

Presidente da Comissão Executiva  
do Grupo Solvay



a Paixão do Progresso®